

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



PROT Nº O.Koniaoa4 Em, 03 /30

Joziane Silva Gomes AUXILIAR LEGISLATIVO Matr. 028/PL

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as medidas administrativas e legislativas necessárias para a concessão de gratuidade aos professores no transporte público coletivo e alternativo no Município de Casimiro de Abreu.

## **JUSTIFICATIVA**

A medida ora proposta tem por objetivo oferecer gratuidade de passagem do transporte público aos professores das redes pública e privada do Município de Casimiro de Abreu.

A gratuidade ora pleiteada abrange tanto o transporte coletivo quanto o alternativo, sendo de fundamental importância para que os profissionais da Educação possam atuar com maior dinamismo e excelência, sem onerar seus orçamentos familiares.

É preciso valorizar os profissionais da Educação, sendo imprescindível a medida ora proposta para garantir maior dignidade a essa categoria tão importante para o crescimento e desenvolvimento da nossa população e da nossa sociedade.

Casimiro de Abreu, 08 de outubro de 2021.

AZEVEDO DOS SANTOS